



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3692/2014”

“Dispõe sobre a declaração de visita ilustre

no

Município de Cerqueira César do Arcebispo
Arquidiocesano de Botucatu, Dom Mauricio Grotto de
Camargo”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Cerqueira César estará recepcionando no dia 30 de setembro, a honrosa visita do Reverendíssimo o Arcebispo Arquidiocesano de Botucatu, **DOM MAURÍCIO GROTTTO DE CAMARGO** por ocasião da celebração da Solene Missa do Trânsito de Santa Teresinha do Menino Jesus e Bênção das Rosas, durante as Festividades da Padroeira do Município de Cerqueira César nesta data.

CONSIDERANDO que a presença do ilustre Reverendo nesta cidade, constituirá em motivo de honraria e satisfação pela comunidade católica cerqueirense, pelos relevantes serviços prestados à Arquidiocese Sant’ana de Botucatu.

A posse do Arcebispo Dom Maurício Grotto de Camargo ocorreu em 15 de fevereiro de 2009. Natural de Presidente Prudente, o Reverendíssimo Dom Maurício Grotto de Camargo aniversariou no último dia 26 de setembro ocasião em que recebem nesta data as honrarias deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado visitante ilustre e hóspede de honra no Município de Cerqueira César, Reverendíssimo Arcebispo Arquidiocesano de Botucatu, **DOM MAURÍCIO GROTTTO DE CAMARGO** que marcará presença nesta cidade no dia 30 de setembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de setembro de 2014.


JOSÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Erika Rossetto
Secretária Municipal